



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 285, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei nº 4.520, de 09 de março de 2023,

DECRETA:

Art. 1º. A EXONERAÇÃO do Servidor Público, LUIZ ESTEVES DE MATOS, inscrito no CPF/MF 499.844.111-68, do Cargo de Assessor Intermediário 15 (AI15).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor no dia 30 de outubro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 20 (vinte) dias do mês outubro de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA